

RESOLUÇÃO Nº 05/2017

AUTORIZA ADIAR REALIZAÇÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TUNÁPOLIS, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º A quarta Sessão Ordinária do mês de fevereiro do corrente, marcada para o dia 27, próxima segunda-feira, às 19h00min, fica transferida para o dia 01 de março, às 19h00min, conforme deliberação unânime na Sessão Ordinária do dia 20 de fevereiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Vereadores de Tunápolis, SC
Em 21 de fevereiro de 2017.

ARNO MÜLLER
Presidente

GUSTAVO LAWISCH
Vice-Presidente

DONATO LAUSCHNER
1º Secretário

LEONARDO ANTÔNIO VOGT
2º Secretário